



**CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO**

Vereador Lindo de Neuza

RELATÓRIO

Como Presidente da Comissão de Justiça (CJ), comunico a Parlamentar sobre a ausência de notificação, por e-mail, das matérias legislativas em tramitação, tendo em vista que desde o dia 15 de fevereiro de 2024 até o dia de hoje, não houve nenhuma notificação. Na oportunidade, relato sobre o Projeto de Lei (**PLO**) **72/2023** que “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista”, o qual consta na SAPL o parecer da CJ, emitido dia 26 de fevereiro, pela aprovação por decurso de prazo, porém os vereadores em questão não foram notificados. Informo também sobre a ausência de notificação de voto do **PLO 65/2023** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgar a relação dos medicamentos na Rede Pública Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA”.

Conceição do Coité, 01 de março de 2024.

Lindo de Neuza – Vereador

Presidente da CJ